



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 16, de 01 de Setembro de 2021** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração ao Servidor Público Municipal João Pedro da Silva Borges, e dá outras providências.
- **Décimo Edital de Eliminação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº. 016/2019**
- **Quinto Edital de Eliminação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº. 010/2019**
- **Segundo Edital de Reconsideração de Convocação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº. 010/2019**
- **Vigésimo Segundo Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado Nº. 016/2019**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **JOÃO PEDRO DA SILVA BORGES**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor João Pedro da Silva Borges, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.09.2021 com término 01.09.2023, ao Servidor Público Municipal **JOÃO PEDRO DA SILVA BORGES**, matrícula 06478, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 01 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal

## Edital

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**DECIMO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 016/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 016/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.832, de 20 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

1 – Ficam **ELIMINADOS** os candidatos abaixo nominados convocados no **Vigésimo Edital de Convocação**, em razão da não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação bem como do não comparecimento no prazo para assinatura do Termo de Contrato Temporário:

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
24	861.735.005-90	TAIZES PEREIRA DA COSTA	30/04/1994	NÃO
25	860.128.265-24	HENICA PRISCILA DA SILVA DIAS	03/05/1995	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: VIGIA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
209	020.663.325-42	JEFFERSON SANTOS PEREIRA	25/05/1981	NAO
210	003.188.535-74	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/09/1992	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
10	039.522.865-40	JESSIKA LIMA RIBEIRO	16/11/1992	NAO

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
 @prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



1 – Ficam ELIMINADOS os candidatos abaixo nominados convocados no **Vigésimo Primeiro Edital de Convocação**, em razão da não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação bem como do não comparecimento no prazo para assinatura do Termo de Contrato Temporário:

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
25	073.683.275-03	VANDERLAINE ROCHA SILVA	01/12/1998	NAO
26	053.577.385-48	MARIANA SILVA SOUSA	07/01/1999	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: VIGIA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
212	048.066.935-02	AVANILDO DO NASCIMENTO CASTRO	29/08/1989	NAO
213	360.886.925-53	ISAIAS BATISTA SANTOS	26/05/1967	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
12	048.377.165-12	CARLEANE DE SOUZA SILVA MONTEIRO	30/07/1989	NAO
13	058.215.075-29	PRISSILA XAVIER DE SOUZA	06/08/1989	NAO

Eunápolis-BA, 31 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto 9.750/2021– CRA/BA 12.426

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**QUINTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – Ficam **ELIMINADOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019**, os candidatos abaixo nominados, conforme Editais indicados, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

**2.1. Em relação ao Décimo Quinto Edital de Convocação:**

a) Por não ter comparecido para a assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
110	579.243.415-87	MARIA CELMA SANTOS CERQUEIRA RAMOS	20/05/1973	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMATICA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
13	051.518.687-21	RODRIGO DETONI CAPELLI SOARES	21/02/1979	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
8	003.787.435-70	VERA LUCIA COLVARA VIEIRA	338.071.240-04	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	033.936.515-36	CLEVIANE NEVES DA CUNHA LIMA	04/03/1988	NAO

Eunápolis, 31 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**SEGUNDO EDITAL DE RECONSIDERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, bem como **NO DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 010/2019, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **SEGUNDO EDITAL DE RECONSIDERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº010/2019, POR ERRO MATERIAL, EM RELAÇÃO À CANDIDATA ABAIXO**, tornando sem efeito a convocação em relação a esta.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IRIS LOPES – ROÇA DO POVO				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
3	014.089.395-41	NUBIA SANTOS ROCHA DE ARAUJO	08/03/1979	NAO

Tendo em vista o erro material ora reconhecido, fica assegurada à candidata o direito de nova convocação, na hipótese de surgimento de nova convocação, surgimento de novas vagas para respectivo cargo, passando a constar primeira classificada.

Eunápolis-BA, 30 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto 9.750/2021– CRA/BA 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**VIGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 016/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DA PREFEITA E PROCURADORIA GERAL, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 016/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.832, de 20 de dezembro de 2019, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 02 a 10/09/2021, no horário das 08h às 12h**, comparecerem à Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município**, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – Decorrido o prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente ELIMINAÇÃO, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

4 – O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

Página 1 de 8



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



5 – O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, localizada a Rua Arquimedes Martins nº 525, bairro: Centauro, imediatamente após a sua contratação, sempre **das 14h às 17h**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva

7 – O servidor deverá entrar em exercício até o dia **13/09/2021**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato. O servidor contratado será incluído em folha de pagamento na data do exercício, com projeção proporcional da remuneração.

09 – A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	<i>Cópia simples de Documento de Identidade de reconhecimento nacional (RG, CNH, etc.), que contenha fotografia, em vigência, com no máximo 10 (dez) anos de expedição e em bom estado de conservação;</i>	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível	Obrigatório



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	no Anexo II deste Edital;	
f)	<u>Cópia simples</u> da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	<u>Cópia simples</u> do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	<u>Cópia simples</u> da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	<u>Cópia simples</u> da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	<u>Cópia simples</u> de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), <b>com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</b> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigentes;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> );	Obrigatório

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares estabelecidos no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<b><i>Obrigatório apenas após o encerramento do período de situação de Emergência, nos termos da Portaria nº. 141/2020.</i></b>

Eunápolis, 30 agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I**

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
28	053.577.385-48	MARIANA SILVA SOUSA	07/01/1999	NAO
29	052.925.915-05	NATIELLY SILVA DE JESUS	25/11/1999	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: VIGIA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
216	779.587.305-78	SIMONETTO PORTO MEDEIROS	14/06/1977	NAO
217	023.801.095-32	JHONY SANTOS DA ROS	04/03/1985	NAO
218	023.122.005-70	JOVENILSON DE JESUS BRITO	24/03/1986	NAO
219	992.017.045-34	PAULO ALVES BANDEIRA	22/01/1980	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
14	053.032.875-56	JESSICA DAYANE LEAL SOARES SALGADO	04/07/1991	NAO
15	744.004.105-44	EDNA GOMES LACERDA	16/08/1963	NAO
16	052.332.065-52	BARBARA RHAMANA MEIRA SANTOS PEREIRA	07/11/1991	NAO
17	056.593.475-92	LIOMARIA DE JESUS	10/09/1993	NAO
18	056.098.275-58	STEPHANY NASCIMENTO DOS SANTOS	23/12/1997	NAO

Eunápolis, 30 agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO II**

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.  
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO III**

**➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

